



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 10 de novembro de 2020

ANO X - EDIÇÃO 709

Órgão Oficial do Município

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.3587 , de 09 de novembro de 2020

Dispõe sobre o retorno gradual das atividades letivas no Município de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a atual pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS do novo Coronavírus (SARS-COV-2) e a doença por ele causada (COVID-19),

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, regulamentado pelo Decreto n. 10.282, de 20 de março de 2020,

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido no plano federal pelo Decreto Legislativo do Senado Federal n. 06, de 20 de março de 2020, no plano estadual pelo Decreto Estadual n. 64.879, de 20 de março de 2020, e neste Município pelo Decreto Municipal n. 3490, de 31 de março de 2020,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus, bem como na Portaria n. 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, ampliado pelos Decretos Estaduais n. 64.920, de 06 de abril de 2020, n. 64.946, de 17 de abril de 2020, n. 64.967, de 08 de maio de 2020, n. 64.994, de 28 de maio de 2020, n. 65.014, de 10 de junho de 2020, n. 65.032, de 27 de junho de 2020, n. 65.056, de 10 de julho de 2020, n. 65.088, de 24 de julho de 2020, n. 65.114, de 07 de agosto de 2020, n. 65.143, de 21 de agosto de 2020, n. 65.170, de 04 de setembro de 2020, n. 65.184, de 18 de setembro de 2020, e n. 65.237, de 09 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO as recentes orientações e determinações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e, em especial, a necessidade de adoção de medidas rápidas e concretas para atenuar a propagação do vírus em questão,

CONSIDERANDO a divulgação, em 09.10.2020, pelo Governo do Estado de São Paulo, do avanço da Região de Campinas (DRS-7) para a Fase 4 – Verde do “Plano São Paulo”, que escalona a retomada das atividades econômicas, veiculado pelo Decreto Estadual n. 64.994, de 28 de maio de 2020,

CONSIDERANDO que este Município de Santo Antônio de Posse adota e aplica integralmente todas as medidas previstas pelo “Plano São Paulo”, estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo no Decreto Estadual n. 64.994, de 28 de maio de 2020,

CONSIDERANDO as condições epidemiológicas verificadas no Município de Santo Antônio de Posse, monitoradas em tempo real pela Secretaria de Saúde, bem como a evolução da epidemia do novo coronavírus/COVID-19 em nosso Município e, também, na Região de Campinas,

CONSIDERANDO a edição dos Decretos Municipais n. 3.483/20, 3.484/20, 3.486/20 e 3.488/20, 3.490/20, 3.491/20, 3.492/20, 3.495/20, 3.497/20, 3.498/20, 3.500/20, 3.505/20, 3.508/20, 3.509/20, 3.512/20, 3.516/20, 3.517/20, 3.518/20, 3.528/20, 3.529/20, 3.532/20, 3.536/20, 3.546/20, 3.548/20, 3.558/20, 3.560/20, 3.570/20, 3.576/20, 3.577/20 e 3.581/20, bem como da Lei Complementar Municipal n. 04/20, todos no âmbito da prevenção ao contágio do novo coronavírus/COVID-19,

CONSIDERANDO o poder de polícia sanitária do Município assentado no art. 15, XX da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n. 64.862, de 13 de março de 2020, que, dentre outras finalidades, suspendeu as aulas na rede pública estadual de ensino e recomendou a adoção de prática semelhante nas redes municipal e privada de educação,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n. 3483, de 16 de março de 2020, determinou a suspensão de todas as atividades da Rede Municipal de Ensino, de forma gradativa, a partir de 17 de março de 2020, até sua suspensão completa a partir de 23 de março de 2020, por tempo indeterminado,

CONSIDERANDO que Decreto Municipal n. 3.536, de 07 de agosto de 2020, determinou a proibição da realização de aulas presenciais e atividades que exijam o comparecimento físico de alunos em

cursos de qualquer natureza e de escolas da rede privada de ensino, ressalvada a realização de atividades internas, inclusive aquelas ligadas ao ensino à distância em suas sedes,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n. 3548, de 27 de agosto de 2020, criou o Comitê Municipal Intersetorial para ações da Educação no Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEDUC 61, de 31 de agosto de 2020, editada pela Secretaria de Estado da Educação, que dispõe sobre normas e protocolos para o retorno gradual das atividades letivas nas redes públicas e privadas no âmbito territorial do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Saúde expediu, em 03 de setembro de 2020, a Recomendação n. 061, sugerindo que a retomada das aulas presenciais só ocorra depois que a pandemia estiver epidemiologicamente controlada e mediante a articulação de um plano nacional que envolva gestores e a sociedade civil;

CONSIDERANDO que os Decretos Municipais n. 3558, de 4 de setembro de 2020, e n. 3570, de 28 de setembro de 2020, prorrogaram a suspensão das atividades letivas escolares presenciais no território do Município de Santo Antônio de Posse em todas as unidades de ensino das redes pública e privada, de qualquer ente federativo e nível de ensino, até o dia 15 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO a atual situação epidemiológica do Município de Santo Antônio de Posse, conforme monitoramento realizado pela Secretaria de Saúde municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a suspensão das atividades letivas escolares presenciais no território do Município de Santo Antônio de Posse em todas as unidades de ensino das redes pública e privada, de qualquer ente federativo e nível de ensino, até o final do ano letivo de 2020.

Parágrafo único. As atividades escolares internas, inclusive aquelas ligadas ao ensino à distância nas respectivas unidades, bem como as atividades de gestão escolar e outras ligadas ao cumprimento dos calendários escolares e aplicação dos conteúdos programáticos não serão prejudicadas pela suspensão prevista neste Decreto, atendidas as normas específicas do setor.

Art. 2º Os estabelecimentos de qualquer nível de ensino, públicos ou privados, deverão adotar todas as medidas necessárias à adaptação e adequação de seus espaços físicos com garantia de segurança sanitária aos alunos, seus familiares e aos profissionais da educação, com vistas à garantia de assegurar condições ideais para o futuro retorno das atividades presenciais.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as unidades escolares da rede pública municipal de ensino deverão adotar, ainda, protocolos pedagógico e socioemocional que contenham instrumentos avaliativos necessários ao diagnóstico dos alunos, avanços de aprendizagem, adequações curriculares e encaminhamentos para a recuperação das ações pedagógicas não dominadas durante o período de suspensão das atividades letivas.

Art. 3º O Comitê Municipal Intersetorial para ações da Educação, criado pelo Decreto Municipal n. 3548, de 27 de agosto de 2020, deliberará sobre os protocolos e normas específicas para o retorno das atividades letivas no território do Município de Santo Antônio de Posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 09 de novembro de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 9225 ,de 09 de novembro de 2020

Dispõe sobre exoneração a pedido, o servidor Basilio Lucon, RG. 10.185.581-5, da função de Confiança de Chefe de Almoxarifado, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor Basilio Lucon, RG. 10.185.581-5, da função de Confiança de Chefe de Almoxarifado, do Departamento de Administração, a partir de 01 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de novembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9226 de 09 de novembro de 2020

Dispõe sobre exoneração do servidor Basílio Lucon, RG. 10.185.581-5, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Tecnólogo de Informação, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 62, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do servidor Basílio Lucon, RG. 10.185.581-5, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Tecnólogo de Informação, do Departamento de Administração, a partir de 09 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de novembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos**Editais de notificação****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste, comunicar o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA n° 322/2020 – Processo 4274/2020, ao munícipe Clovis Vante Jardim (Espólio), CPF/CNPJ: 999.999.999/99, no valor de 50 (Cinquenta) UFESP (R\$ 1.380,50 – Um mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), pelo descumprimento do art. 140, incisos I, II e III da Lei 011A/2010 de acordo com a notificação 281/2020.

Fica concedido ao infrator o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 09 de novembro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos**Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: N° 2788/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 33A/2020. "FORNECEDOR": J OLIVEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.433.718/0001-13 os seguintes lotes:

LOTE 01

Item	Descritivo	Unid.	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
08	Alho in Natura	KG	800	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
09	Alho Processado	KG	1.600	R\$ 25,00	R\$ 40.000,00
17	Cebola	KG	8.000	R\$ 3,90	R\$ 31.200,00

LOTE 06

Item	Descritivo	Unid.	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
1	Abacaxi Pérola	KG	12.000	R\$ 4,46	R\$ 53.520,00
10	Ameixa	KG	500	R\$ 8,02	R\$ 4.010,00
11	Banana Nanica	KG	30.000	R\$ 2,23	R\$ 66.900,00
12	Banana Prata	KG	3.000	R\$ 3,47	R\$ 10.410,00

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de R\$ 226.040,00 (duzentos e vinte e seis mil e quarenta reais). Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 07 de outubro de 2020, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 07 de outubro de 2021.

Santo Antônio de Posse, 20 de outubro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: N° 2788/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 33B/2020. "FORNECEDOR": NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.780.677/0001-31 o seguinte lote:

LOTE 02

Item	Descritivo	Unid.	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
39	Ovo Branco	DZ	6.000	R\$ 4,80	R\$ 28.800,00

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 07 de outubro de 2020, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 07 de outubro de 2021.

Santo Antônio de Posse, 20 de outubro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: Nº 2788/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33C/2020. "FORNECEDOR": W&C ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.362.443/0001-86 os seguintes lotes:

LOTE 03					
Item	Descritivo	Unid.	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
47	Tomate Molho	KG	20.000	R\$ 3,20	R\$ 64.000,00
48	Tomate	KG	12.000	R\$ 3,16	R\$ 37.920,00
LOTE 04					
Item	Descritivo	Unid.	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
2	Abóbora	KG	1.000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
3	Abobrinha brasileira	KG	2.000	R\$ 1,64	R\$ 3.280,00
13	Batata lisa	KG	30.000	R\$ 2,31	R\$ 69.300,00
14	Berinjela	KG	1.200	R\$ 2,15	R\$ 2.580,00
15	Beterraba	KG	3.000	R\$ 2,11	R\$ 6.330,00
18	Cenoura	KG	6.000	R\$ 2,18	R\$ 13.080,00
21	Chuchu	KG	3.000	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00
23	Couve Manteiga	KG	500	R\$ 4,91	R\$ 2.455,00
24	Espinafre	KG	300	R\$ 5,65	R\$ 1.695,00
31	Mandioca	KG	1.500	R\$ 1,72	R\$ 2.580,00
32	Mandioquinha	KG	7.200	R\$ 4,44	R\$ 31.968,00
37	Milho verde em espigas	KG	600	R\$ 3,18	R\$ 1.908,00
LOTE 05					
Item	Descritivo	Unid.	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
4	Acelga	KG	4.800	R\$ 4,40	R\$ 21.120,00
5	Agrião	KG	100	R\$ 8,93	R\$ 893,00
6	Alface Americana	KG	3.600	R\$ 7,89	R\$ 28.404,00
7	Alface crespa	KG	6.400	R\$ 7,80	R\$ 49.920,00
16	Brócolis	KG	400	R\$ 8,89	R\$ 3.556,00
19	Cheiro verde	KG	2.000	R\$ 11,86	R\$ 23.720,00
20	Chicória	KG	3.600	R\$ 7,84	R\$ 28.224,00
22	Couve-flor	KG	600	R\$ 10,20	R\$ 6.120,00
40	Pepino Caipira	KG	4.000	R\$ 3,75	R\$ 15.000,00

43	Pimentão Verde	KG	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
44	Pimentão Vermelho	KG	1.000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
45	Repolho	KG	9.600	R\$ 2,50	R\$ 24.000,00
46	Rúcula	KG	500	R\$ 10,03	R\$ 5.015,00
50	Vagem Macarrão	KG	2.800	R\$ 9,84	R\$ 27.552,00

LOTE 07

Item	Descritivo	Unid.	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
25	Goiaba	CX	5.000	R\$6,25	R\$ 31.250,00
26	Laranja Lima da Persia	KG	800	R\$ 1,85	R\$ 1.480,00
27	Laranja Pera	KG	800	R\$ 1,80	R\$ 1.440,00
28	Limão	KG	3.000	R\$ 3,33	R\$ 9.990,00
29	Maçã Nacional	CX	1.000	R\$ 90,00	R\$ 90.000,00
30	Mamão Papaia	CX	800	R\$ 34,70	R\$ 27.760,00
33	Maracujá	KG	1.000	R\$ 4,47	R\$ 4.470,00
34	Melancia	KG	30.000	R\$ 1,39	R\$ 41.700,00
35	Melão	KG	6.500	R\$ 3,00	R\$ 19.500,00
36	Mexerica Ponkan	CX	600	R\$ 46,30	R\$ 27.780,00
41	Pera Danju	CX	500	R\$ 130,10	R\$ 65.050,00

LOTE 08

Item	Descritivo	Unid.	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
38	Morango	CX	600	R\$16,50	R\$ 9.900,00
42	Pêssego	CX	400	R\$ 56,55	R\$ 22.620,00
49	Uva Thompson	KG	600	R\$ 7,70	R\$ 4.620,00

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de R\$ 847.909,99 (oitocentos e quarenta e sete mil reais, novecentos e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 07 de outubro de 2020, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 07 de outubro de 2021.

Santo Antônio de Posse, 20 de outubro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 076/2020 - Processo Administrativo nº 3702/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: aquisição de cestas básicas e kits de limpeza.

Ata de Registro de Preço nº 36 A/2020 – Empresa: RODRIGO TONELOTTO – inscrita no CNPJ nº. 02.514.617/0001-50.

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de R\$ 17.940,00 (dezesete mil, novecentos e quarenta reais). O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato entre as partes, iniciando-se em 09 de novembro de 2020 e encerrando-se em 09 de maio de 2021.

Santo Antônio de Posse, 09 de novembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 076/2020 - Processo Administrativo nº 3702/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: aquisição de cestas básicas e kits de limpeza.

Ata de Registro de Preço nº 36 B/2020 – Empresa: W&C ALIMENTOS EIRELI – inscrita no CNPJ nº. 10.362.443/0001-86.

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de R\$ 88.572,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais). O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato entre as partes, iniciando-se em 09 de novembro de 2020 e encerrando-se em 09 de maio de 2021.

Santo Antônio de Posse, 09 de novembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 080/2020 - Processo Administrativo nº 3944/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: prestação de serviços de publicações de atos oficiais.

Ata de Registro de Preço nº 37/2020 – Empresa: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA inscrita no CNPJ sob nº _00.662.315/0001-02.

O valor total registrado desta ata de registro é de R\$ 60.186,70 (sessenta mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos). O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses a iniciar-se em 09 de novembro de 2020, encerrando-se em 09 de novembro de 2021.

Santo Antônio de Posse, 10 de novembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de 80 (oitenta) caixas d'água de 250 litros para o Departamento de Água e Esgoto.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA., inscrita sob CNPJ nº. 10.921.911/0008-81, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 80 (oitenta) caixas d'água de 250 (duzentos e cinquenta) litros para o Departamento de Água e Esgoto, pelo valor total global de R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais) e valor unitário de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010220.17.512.0500.2069.33.90.30.99 do ano vigente, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº. 249/2020 (ficha nº. 461/2020).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 9 de novembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

Aviso de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 4291/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até o dia 11 de dezembro de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 10 de novembro de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020
PROCESSO Nº 4275/2020
TIPO: Menor valor global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização da Rua Américo Lucon.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007, Lei 8666/90, Contrato Repasse 900274/2020/MDR/CAIXA

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 24 de novembro de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 23 de outubro de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020
PROCESSO Nº 4276/2020
TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução da implantação de iluminação da Rua Américo Lucon.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 03 de dezembro de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 10 de novembro de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 3653/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020
TIPO: MENOR VALOR POR LOTE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA DE PNEUS

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO dia 01 de dezembro de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 09 de novembro de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 3842/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020
TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 02 de dezembro 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 09 de novembro de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS, inscrita no CNPJ nº 10.537.152/0001-81, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 082/2020, cujo o objeto é a pintura de duas escolas municipais de ensino infantil, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de novembro de 2020.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 082/2020, cujo objeto é a pintura de duas escolas municipais de ensino infantil, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS, inscrita no CNPJ nº 10.537.152/0001-81, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da contratos para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de novembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município